



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

### MOÇÃO 02/2024

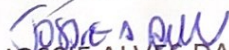
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu trâmite regimental, que seja expedida e entregue MOÇÃO de pesar a família Ratti pelo passamento do senhor Arivaldo Ratti ocorrido no mês de março do corrente ano.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

  
LEANDRO HAHN

  
JOSSIE ALVES DA SILVA

  
MOACIR PAZIN



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR



CNPJ 02.021.151/0001-51